



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Assessoria Especial de Controle Interno

Nota SEI nº 1/2024/AECI-MPO

Abertura de base de dados de pagamentos e contribuições e de integralizações internacionais.

Programação de abertura de bases conforme Cronograma do Plano de Dados Abertos 2024-2025

Processo SEI nº 03101.002165/2024-51

1. De acordo com o previsto no Cronograma de abertura de bases inserido no Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) 2024-2025, a base de dados denominada "Pagamentos de contribuições e de integralizações internacionais" seria disponibilizada para a sociedade, com frequência semestral, a partir de julho de 2024.
2. No entanto, o MPO vem apresentar as justificativas para que a base seja aberta somente em dezembro de 2024.
3. A alteração faz-se necessária para a compatibilização da data do PDA com aquela prevista no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o período 2024-2027, aprovado pelo Comitê Ministerial de Governança do MPO, em 6 de novembro de 2023, no qual está prevista a finalização dessa atividade em dezembro de 2024. No PEI, essa divulgação é etapa final do P20 - Projeto do Portal de Organismos Internacionais, fazendo parte de uma série de iniciativas cujo objetivo final é proporcionar transparência, eficiência e facilidade de acesso às informações relativas aos pagamentos a organismos internacionais e simplificação dos processos de pagamentos.
4. Considerando a necessidade de alinhamento ao cronograma do PEI, bem como a otimização dos esforços da equipe responsável pelo projeto no PEI, a nova data prevista para disponibilização pela Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAID) passa a ser dezembro de 2024.

Brasília, 22 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente

PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Autoridade de Monitoramento da LAI



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alvares de Azevedo Oliveira, Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 22/07/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43823557** e o código CRC **BB6A8611**.